



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**TIPO DE COMPONENTE (Marque um X na opção)**

Disciplina  
 Atividade complementar  
 Monografia

Prática de Ensino  
 Módulo  
 Trabalho de Graduação

**STATUS DO COMPONENTE (Marque um X na opção)**

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

**DADOS DO COMPONENTE**

Código	Nome	Carga Horária Semanal		Nº. de Créditos	C. H. Global	Período
		Teórica	Prática			
AQ 485	Trabalho de Curso I	15	45	2	60	9º

Pré-requisitos	Projeto VII e Projeto VIII	Co-Requisitos	Capo V, Segno IX, Coda IX, Estágio UPI	Requisitos C.H.	
----------------	----------------------------	---------------	--	-----------------	--

**EMENTA**

O Trabalho de Curso constituirá um trabalho individual, terá tema pertinente ao ofício do arquiteto e urbanista, será realizado com apoio do professor orientador escolhido pelo aluno entre os professores arquitetos-urbanistas docentes do Curso.

**OBJETIVO(S) DO COMPONENTE**

Iniciar o desenvolvimento do Trabalho de Curso que, ao final (em TC II), deverá demonstrar a suficiência técnica-profissional do GRADUANDO para o atendimento às áreas de atuação e às atribuições profissionais (estatuídas na Lei Federal No 5194 e na resolução do CONFEA No 218/67).

**METODOLOGIA**

Trabalho individual realizado com apoio do professor orientador escolhido pelo aluno. Em paralelo ao desenvolvimento do Trabalho de Curso pelo aluno, a Comissão de TC apresenta aos alunos a Norma de Trabalho de Curso do Curso de Arquitetura e Urbanismo, acompanha a elaboração da proposta de TC por meio de preenchimento de fichas de acompanhamentos, entrega de registros escritos e apresentações orais, dando, por fim, apoio aos discentes com dificuldades diversas, como a de escolha do professor orientador.

**AVALIAÇÃO**

A nota do componente curricular será o resultado da média ponderada de uma nota atribuída pelo orientador (peso 7) e a nota atribuída pelos professores de TC1 (peso 3).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Como o Trabalho de Curso constitui-se em trabalho individual realizado com apoio do professor orientador, cada aluno define, junto a esse docente, o campo de conhecimento profissional em que realizará esse trabalho (conforme opções descritas no Artigo 6º da Resolução Nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, editada pelo Ministério da Educação) e os conteúdos dos quais se apropriará para desenvolvê-lo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A bibliografia básica é definida pelo orientador do Trabalho de Curso e é parte obrigatória do Plano de Orientação do Trabalho de Curso.

**DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE**

Arquitetura e Urbanismo

**HOMOLOGADO PELO COLEGIADO DE CURSO**

Arquitetura e Urbanismo

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO